



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 09 de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, **Sra. Elizabete Maria da Silva Gonçalves**, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

Art. 2º. Os Subsídios mensais do Secretário nomeado pelo artigo anterior serão de R\$: 3.505,27 (*três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos*) fixado nos termos Lei Municipal nº.162, de 16 de agosto de 2016.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 04 de janeiro de 2021.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021.


Phelipe Cosme Corgozinho Franco
Assessor de Gabinete